



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **ADEILSON CESAR SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.521.814/0001-98, estabelecida à Av. Cônego Antônio Carlos, 603, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Adeilson Cesar Sousa, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 4º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula QUINTA do contrato resultante do processo de licitação nº 16/2022, pregão presencial nº 09/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, A QUALQUER MOMENTO, INCLUSIVE QUANDO HOVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ZONA RURAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato prorrogando sua vigência para 31 de março de 2027, a contar de 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 12 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

ADEILSON CESAR SOUSA
CNPJ nº 11.521.814/0001-98

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____